



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA GFE 19/2018

**Fiscalização Econômica dos Serviços de Abastecimento de Água
e Esgotamento Sanitário**

01/2017 a 09/2018

Curvelo

PRESTADOR DE SERVIÇOS: COPASA MG

**Gerência de Fiscalização Econômica (GFE)
Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira**

3 de dezembro de 2018



Diretoria Colegiada:

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Gustavo Cunha Gibson

Camila Silveira Carvalho

Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira (CRFEF):

Raphael Castanheira Brandão

Gerência de Fiscalização Econômica (GFE):

Cesar Augusto Camargos Rocha

Equipe Técnica:

Felipe Aprígio dos Santos Teixeira Ribeiro – Analista Fiscal e de Regulação – GFE

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG
Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, Nº 4.001, Edifício Gerais, 12º andar
Bairro Serra Verde
Belo Horizonte
Minas Gerais
CEP: 31.630-901

Tel.: (31) 3915-8119

Fax: (31) 3915-2060

Site: www.arsae.mg.gov.br

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO FATURAMENTO	4
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização do faturamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Copasa no município de Curvelo. Essa fiscalização foi motivada por requisição do Ministério Público, em outubro de 2018, no intuito de fornecer subsídios para investigação preliminar Procon nº MPMG-0209.18.000203-9.

2 AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO FATURAMENTO

A fim de confirmar a adequação entre valores faturados e os dados de cadastro e consumo dos usuários, realizou-se a conferência do faturamento realizado pela Copasa pelos serviços prestados aos usuários de Curvelo, a partir dos bancos de dados de faturamento recebidos do prestador, referentes ao período entre janeiro de 2017 e setembro de 2018. Considerou-se assim um total de 21 meses no período estudado.

Esta análise apontou para a coerência entre o faturamento dos serviços de água e esgoto e o cadastro e consumo dos usuários. Os resultados encontrados na análise realizada estão sumarizados na Tabela 1, onde podem ser observadas diferenças imateriais acumuladas em favor dos usuários; que pagaram, no total, um valor menor que o autorizado pelas tarifas vigentes a cada período.

Tabela 1 – Faturamento BF (Copasa) X Simulação de Faturamento (Arsae)

Tabela Tarifária	Período	Serviço	Banco de Faturamento		Faturamento Arsaee		Dif. Fatur Arsaee x Fatur Copasa			
			Valor Fatur	Fatur Total	Valor Fatur	Fatur Total	Valor Fatur	(%)	Fatur Total	(%)
Resolução Arsaee 82/2016	jan/17 a jul/17	Água	7.905.811	14.669.827	7.915.970	14.688.102	-10.159	-0,13	-18.274	-0,12
		Esgoto	6.764.016		6.772.132		-8.116	-0,12		
Transição entre Res. 82/2016 e Res. 96/2017	ago/17 e set/17	Água	2.442.358	4.539.713	2.445.953	4.548.921	-3.595	-0,15	-9.208	-0,20
		Esgoto	2.097.355		2.102.968		-5.613	-0,27		
Resolução Arsaee 96/2017	out/17 a jul/18	Água	12.205.986	23.014.528	12.222.357	23.043.928	-16.370	-0,13	-29.400	-0,13
		Esgoto	10.808.542		10.821.571		-13.029	-0,12		
Transição entre Res. 96/2017 e Res. 111/2018	ago/18 e set/19	Água	2.505.514	4.737.658	2.512.207	4.752.748	-6.693	-0,27	-15.090	-0,32
		Esgoto	2.232.144		2.240.541		-8.397	-0,38		
	Acumulado	Água	25.059.670	46.961.726	25.096.487	47.033.699	-36.817	-0,15	-71.973	-0,15
		Esgoto	21.902.056		21.937.212		-35.156	-0,16		

Além das diferenças acumuladas, foram realizadas análises individualizadas para 27.655 usuários no município. Dentro destas, não foram encontradas diferenças significativas ao longo dos 21 meses de estudo que levantariam qualquer indício de incorreção no faturamento adotado pela Copasa. Desta forma, tanto a análise individualizada como o estudo global concorreram para um resultado adequado quanto às fórmulas de faturamento aplicadas dentro do município de Curvelo.

A Tabela 2, a seguir, apresenta a distribuição dos valores e serviços cobrados junto aos usuários de cada bairro do município, em setembro de 2018, a título de informação complementar.

Curvelo

PROCESSO GFE Nº 27/2018

Tabela 2 – Ligações por Serviço e Bairro; Faturamento em Setembro de 2018

Bairros Curvelo	Só Água	Água e Esgoto Dinâmico Tratado	Água e Esgoto Dinâmico Coletado	Apenas Esgoto Dinâmico Tratado	Total Geral	Faturamento Set/2018
ALTO SANTA RITA	4	7		1	12	R\$ 346,22
BANDEIRANTE LOT JARDIM BAND I	30	368		9	407	R\$ 25.690,94
BANDEIRANTE LOT JARDIM BAND II	33	325		10	368	R\$ 22.440,66
BELA VISTA	135	2833		95	3063	R\$ 248.645,54
BELA VISTA LOT BELA VISTA II	84	419		7	510	R\$ 30.902,08
BELA VISTA LOT PROGRESSO	5	134		2	141	R\$ 9.040,93
BELA VISTA LOT SAO PEDRO II	4	166		4	174	R\$ 10.162,54
BELA VISTA SAO PEDRO I	3	111		3	117	R\$ 8.302,51
BOA ESPERANCA	44	530		10	584	R\$ 45.413,67
BOA ESPERANCA LOT CIDADE NOVA	198	32		230	R\$ 8.730,30	
BOA ESPERANCA LOT NOVA VISTA	45	512		17	574	R\$ 43.823,45
BOA ESPERANCA LOT R CAMPESTRE	33	200		3	236	R\$ 16.749,62
BOA ESPERANCA SAO PEDRO III	20	172		192	R\$ 11.510,24	
BOM JESUS	80	619		12	711	R\$ 46.317,60
BOM JESUS LOT ALTO D PINHEIROS	21	224		3	248	R\$ 17.229,64
BOM JESUS LOT DENISE II	17	18		35	R\$ 1.977,49	
BOM JESUS LOT ELTORADO	43	36		79	R\$ 4.540,72	
CENTRO	144	3555		77	3776	R\$ 542.177,14
COBRA D AGUA		32		2	34	R\$ 5.139,63
CURIANGO	10	206		2	218	R\$ 29.354,56
CURIANGO LOT COBRA DAGUA	5	182		2	189	R\$ 24.592,06
GUIMARAES ROSA	1	495		6	502	R\$ 24.610,31
IPIRANGA	1	259		5	265	R\$ 15.752,97
IPIRANGA III	2	160		162	R\$ 13.176,01	
IPIRANGA IV		323		3	326	R\$ 23.706,26
JARDIM AMERICA	29	469		6	504	R\$ 29.553,36
JARDIM PARAISO	11	364		6	381	R\$ 33.450,98
JARDIM PARAISO LOT J PARAISOII	18	74		2	94	R\$ 5.163,10
JARDIM PARAISO LOT PRIMAVERA	16	71		87	R\$ 4.871,76	
JOCKEY CLUBE	4	111		4	119	R\$ 11.469,81
JOCKEY CLUBE LOT C DO CAVALO	4	13		2	19	R\$ 3.857,99
JOCKEY CLUBE LOT V D PINHEIROS	34	149		2	185	R\$ 16.453,32
LUCIO CARDOSO	19	336		5	360	R\$ 15.064,46
MARIA AMALIA	6	433		5	444	R\$ 44.395,35
MARIA AMALIA LOT PALMARES	11	98		4	113	R\$ 10.559,16
MARIA AMALIA LOT PALMEIRAS	17	330		11	358	R\$ 36.665,70
MARIA AMALIA LOT PALMEIRAS II	19	143		1	163	R\$ 12.253,68
NOVA PASSAGINHA		13		13	R\$ 1.410,17	
PASSAGINHA	100	983		21	1104	R\$ 74.450,38
PASSAGINHA LOT NOVA PASSAGINHA	5	110		5	120	R\$ 11.272,51
PONTE NOVA	167	521		12	700	R\$ 42.069,63
PONTE NOVA LOT C ARRIERO	33	328		8	369	R\$ 19.404,19
PONTE NOVA LOT JARDIM NEOPOLIS	8	24		3	35	R\$ 2.842,86
PONTE NOVA LOT PONTE NOVA II	66	153		1	220	R\$ 10.752,40
RESIDENCIAL LOURDES	103	659	1	17	780	R\$ 58.751,69
SANTA CRUZ	142	316		5	463	R\$ 29.963,62
SANTA CRUZ LOT CHACARA S ANT	7	214		2	223	R\$ 18.688,22
SANTA CRUZ LOT SERRA VERDE	23	321		4	348	R\$ 25.132,78
SANTA FILOMENA	48	512		7	567	R\$ 45.017,90
SANTA FILOMENA LOT S FILOME II	8	73		1	82	R\$ 4.970,12
SANTA MARIA	86	306		4	396	R\$ 82.250,26
SANTA RITA	70	553		4	627	R\$ 55.234,59
SANTA RITA LOT AEROPORTO	61	211			272	R\$ 17.014,22
SANTA RITA LOT CEU AZUL	57	156		2	215	R\$ 14.486,03
SANTA RITA LOT CIDADE JARDIM	28	124		2	154	R\$ 9.771,26
SANTA RITA LOT JARDIM EUROPA	3	7			10	R\$ 825,79
SANTA RITA LOT P DOS PRINCIPES	29	24			53	R\$ 2.380,15
SAO GERALDO	56	276		6	338	R\$ 17.284,25
SAROBA	7	199		2	208	R\$ 16.406,87
TIBIRA	53	1448		15	1516	R\$ 160.649,51
VILA DE LOURDES	157	1044		26	1227	R\$ 89.319,10
VILA DE LOURDES LOT L BATISTA	13	244		7	264	R\$ 26.372,63
VILA NOVA	34	1025		27	1086	R\$ 85.871,72
VILA SAO JOSE	30	245		5	280	R\$ 94.737,84
ZONA RURAL	4	1			5	R\$ 248,46
Total Geral	2548	24599	1	507	27655	R\$ 2.471.670,89

Curvelo

PROCESSO GFE Nº 27/2018

Dentre os usuários que pagam por serviços de esgotamento sanitário, predomina a modalidade que envolve as atividades de coleta e tratamento de esgoto. Apenas um usuário no banco de faturamento apresentou serviços de esgotamento sanitário na modalidade que envolve apenas a coleta e afastamento. O percentual de usuários que recebem cobrança por serviço de esgotamento sanitário e abastecimento de água foi de 90,64%, com os demais usuários sendo cobrados apenas por serviços de abastecimento de água ou de tratamento de esgoto.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório consolidou os resultados da fiscalização econômica promovida pela GFE junto à Copasa, referente ao faturamento pelos serviços de tratamento de esgoto prestados no município de Curvelo, concluindo pela coerência entre valores faturados, cadastro e consumo dos usuários e o tarifário estabelecido pela Agência para o período analisado. Tal adequação se deu tanto em nível macro quanto em nível individual.

Observa-se que a conferência de valores se deu no intuito de avaliar a adequação do faturamento para os serviços declarados no banco comercial de usuários em Curvelo, não tendo como objeto a verificação técnico-operacional da efetividade na prestação desses serviços. Caso seja constatada, em algum momento, eventual não prestação dos serviços cobrados junto aos usuários do município (ou junto à parte desses usuários), as análises aqui consolidadas devem ser novamente realizadas, sob a ótica da coerência entre os serviços cadastrados e aqueles que tenham sido efetivamente prestados.

Esses são os entendimentos consolidados durante o processo fiscalizatório, que podem ser complementados em eventuais desdobramentos do caso em pauta.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2018.

Felipe Aprígio dos Santos Teixeira Ribeiro
Analista de Fiscalização Econômica